

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 04 de Junho de 2025

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7320

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**

Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**

Presidente

**Fabício da Silva Martins**

Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**

1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**

2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Educação

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**EDSON DA SILVA JANOÁRIO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município  
Secretário Municipal de Administração (Interino)

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

Procurador Geral do Município

**JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gestão Especial

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**

Secretário Municipal de Obras

**LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Executivo de Relações Institucionais

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Saúde

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Executivo de Comunicação





BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 35.590 (REPUBLICAÇÃO DOM Nº 7318)**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, constantes dos respectivos Decretos, em especial com relação a lotação do cargo em comissão ocupado, em decorrência das alterações providas pelo Decreto nº 35.589/2025, a partir de 02 de junho de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	Lotação anterior	Nova Lotação	Decreto nº
<b>Fabiano Costa Pimentel</b>	Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor	CE 1	PGM/Procon	SEMCIT/Procon	34.937/25
<b>Edenilson Costa</b>	Gerente Jurídico	C 2	PGM/Procon	SEMCIT/Procon	34.958/25
<b>Noemi Nantes Borges Falsoni</b>	Gerente de Atendimento	C 2	PGM/Procon	SEMCIT/Procon	34.998/25
<b>Ricardo Silva Fonseca</b>	Gerente de Fiscalização	C 2	PGM/Procon	SEMCIT/Procon	34.958/25
<b>Felipe Augusto Rodrigues Bonandi</b>	Consultor Interno	CE 5	PGM/Procon	SEMCIT/Procon	34.958/25
<b>Helena Borges Valadão</b>	Consultora Interna	CE 5	PGM/Procon	SEMCIT/Procon	34.937/25
<b>Ana Clara Manenti da Costa</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM/Procon	SEMCIT/Procon	35.212/25
<b>Barbara Ferreira de Oliveira</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon	SEMCIT/Procon	34.958/25
<b>Carlos Antônio Sant'Ana Carloto</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon	SEMCIT/Procon	34.958/25
<b>Geyssila Soares Coelho Souza</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon	SEMCIT/Procon	34.958/25
<b>Gustavo Nassif</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon	SEMCIT/Procon	34.958/25
<b>Shayse de Oliveira Batista</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon	SEMCIT/Procon	34.958/25
<b>Jacqueline Dias Rodrigues Amaral</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon	SEMCIT/Procon	34.958/25
<b>Ana Paula Martins Passabon</b>	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM/Procon	SEMCIT/Procon	35.378/25
<b>José Fernando Moreira dos Santos</b>	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	PGM/Procon	SEMCIT/Procon	34.958/25
<b>Katiúcia Biló Baptista</b>	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	PGM/Procon	SEMCIT/Procon	34.958/25
<b>Maria Cristina Machado Neves</b>	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	PGM/Procon	SEMCIT/Procon	34.958/25
<b>Neidemar Paulino de Souza</b>	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	PGM/Procon	SEMCIT/Procon	34.958/25
<b>Verônica Nascimento Gonçalves</b>	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	PGM/Procon	SEMCIT/Procon	34.958/25

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de maio de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal



## **DECRETO Nº 35.597**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.093, DE 13 DE JULHO DE 2017, QUE TRATA DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.851/1999, QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE ADOÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 5330/2025,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 6º do Decreto Municipal nº 27.093, de 13/07/2017 fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 6º Os interessados que adotarem espaços públicos, efetuarem doações, prestação de serviços de recuperação e manutenção de infraestrutura, reformas e construção de obras ficam autorizados a fixar no local uma placa de identificação, possuindo, como requisitos mínimos: o nome da instituição, o nome do local e o brasão do Município, .*

*§ 1º. Dada a modernização dos meios de informação ao público, a placa de identificação poderá consistir em mídia com as mesmas características e finalidades definidas no caput deste artigo, devendo ser apresentado seu croqui/projeto com o requerimento mencionado no art. 2º.*

*§ 2º. A secretaria responsável pela aprovação do requerimento avaliará, nos termos da legislação vigente, também o croqui/projeto de divulgação mencionado no caput, determinando dimensões e demais parâmetros para afixação do material, de acordo com o espaço disponível no local sobre o qual recairá a autorização.*

*§ 3º. Caso necessário, o secretário municipal responsável pela aprovação do requerimento poderá encaminhar o processo à secretaria competente pelo setor de trânsito, a fim de que exare parecer sobre a possibilidade de instalação de equipamentos e/ou material de divulgação."*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 35.598**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a retificação de lotação da servidora **Aline Garcia Barbieri**, a partir de 02 de junho de 2025, constante do artigo 1º do Decreto nº 35.582/2025.

**Art. 2º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em 01 de junho de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Aline Garcia Barbieri	Gerente de Proteção e Bem Estar Animal	C 2	SEMURB

**Art. 3º** Nomear a servidora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 02 de junho de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei nº 7940/22, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Aline Garcia Barbieri	Coordenadora Executiva de Proteção e Bem Estar Animal	CE 1	SEMMA

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**Decreto N° 0035599/2025-3 de junho de 2025**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

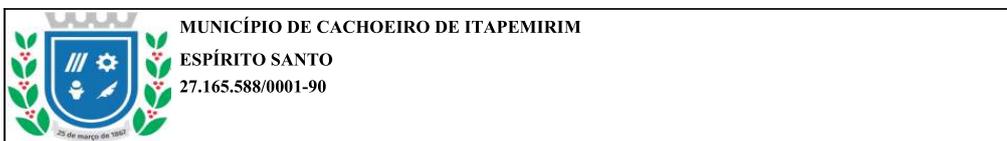
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.495.101,19 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Cento e Um Reais, Dezenove Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 03/06/2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
**Prefeito(a) Municipal**



**Decreto Nº 0035599/2025-3 de junho de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD</b>			
150000000001	33903999000	0,00	40.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.040 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL</b>			
150000000001	33903972000	40.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
<b>AÇÃO:2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
150000000001	33900801000	0,00	1.000,00
150000000001	33903004000	0,00	500,00
150000000001	33903021000	0,00	1.000,00
150000000001	33903099000	0,00	1.000,00
150000000001	33903699000	0,00	4.000,00
150000000001	33903972000	7.500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>
<b>ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO:1.037 - FESTA DE CACHOEIRO</b>			
150000000001	33903999000	100.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.131 - INCENTIVO AO TURISMO</b>			
150000000001	33901414000	9.439,40	0,00
150000000001	33903099000	4.700,00	0,00
150000000001	33903699000	3.600,00	0,00
150000000001	33903955000	10.000,00	0,00
150000000001	33903999000	42.260,60	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
150000000001	33903699000	6.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS</b>			
150000000001	33904899000	0,00	6.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
150000250005	33903999000	0,00	744.635,60
150000250005	33904601002	0,00	46.609,89
150000250006	33903972000	0,00	200.000,00
150000000000	33903299000	123.959,88	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>123.959,88</b>	<b>991.245,49</b>





**Decreto N° 0035599/2025-3 de junho de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>			
<b>AÇÃO:2.168 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
155000000000	33903023000	0,00	277.055,70
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>277.055,70</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>123.959,88</b>	<b>1.268.301,19</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	33909293000	46.609,89	0,00
150000250001	33909399000	944.635,60	0,00
155000000000	33903299000	153.095,82	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.144.341,31</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.144.341,31</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>1.268.301,19</b>	<b>1.268.301,19</b>
<b>ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
150000000001	33903042000	0,00	1.500,00
150000000001	33903699000	0,00	1.800,00
150000000001	33903972000	3.300,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>
<b>ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>AÇÃO:2.047 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO</b>			
150000000001	33903999000	0,00	170.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.495.101,19</b>	<b>1.495.101,19</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

Prefeito(a) Municipal

**Decreto Nº 0035600/2025-3 de junho de 2025**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 373.600,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil, Seiscentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 03/06/2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
**Prefeito(a) Municipal**



**Decreto N° 0035600/2025-3 de junho de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
160000001019	44905208000	0,00	74.100,00
160000001019	44905242000	0,00	21.500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>95.600,00</b>
<b>AÇÃO:1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA</b>			
160000002002	44905219000	0,00	4.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE</b>			
15000015000	44905242000	0,00	17.000,00
160000001019	33903910000	21.500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>21.500,00</b>	<b>17.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE</b>			
15000015000	33903950000	0,00	257.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>257.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
160000001019	33903917000	74.100,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>74.100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST</b>			
160000002002	33903917000	4.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO</b>			
15000015000	33903917000	17.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
15000015000	33909399000	257.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>257.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>373.600,00</b>	<b>373.600,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>373.600,00</b>	<b>373.600,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>373.600,00</b>	<b>373.600,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

Prefeito(a) Municipal

**Decreto N° 0035601/2025-3 de junho de 2025**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 03/06/2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
**Prefeito(a) Municipal**



**Decreto Nº 0035601/2025-3 de junho de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ACÇÃO:2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
260000002002	33903999000	35.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**

**Decreto N° 0035602/2025-3 de junho de 2025**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

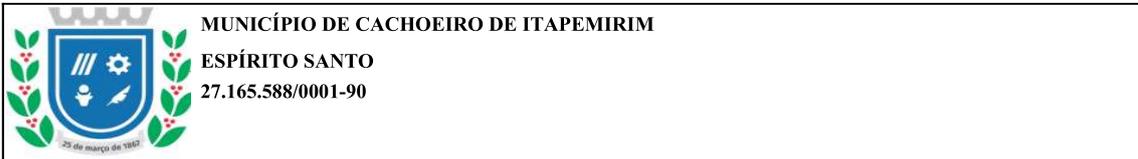
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.341,19 (Quinze Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais, Dezenove Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 03/06/2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
**Prefeito(a) Municipal**



**Decreto Nº 0035602/2025-3 de junho de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000300008	33903299000	15.341,19	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>15.341,19</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>15.341,19</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>15.341,19</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>15.341,19</b>	<b>0,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**

**Decreto N° 0035603/2025-3 de junho de 2025**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

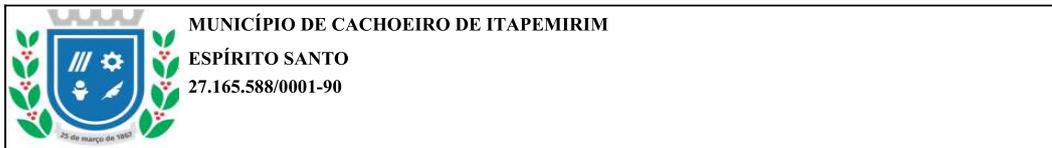
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 99.750,00 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 03/06/2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
**Prefeito(a) Municipal**



**Decreto N° 0035603/2025-3 de junho de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO:1.037 - FESTA DE CACHOEIRO</b>			
150000000001	33903999000	99.750,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>99.750,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>99.750,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>99.750,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>AÇÃO:2.047 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO</b>			
150000000001	33903999000	0,00	99.750,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>99.750,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>99.750,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>99.750,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>99.750,00</b>	<b>99.750,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

Prefeito(a) Municipal

**DECRETO Nº 35.604**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o *Sr. Eder Botelho da Fonseca*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de *Subsecretário Administrativo e Financeiro*, na SEMDES, estará respondendo interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 02 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Érika Paulinho de Souza**, para responder pelo cargo em comissão de Subsecretária Administrativa e Financeira, Padrão CE 3, na SEMDES, a partir de 02 de junho de 2025 até o término dos efeitos do Decreto nº 35.571/2025, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 35.605**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a *Sra. Érika Paulino de Souza*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Gerente Contábil e Execução Orçamentária*, na SEMDES, estará respondendo interinamente pelo cargo de Subsecretário Administrativo e Financeiro, a partir de 02 de junho de 2025, conforme Decreto nº 35.604/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Adriana De Mori Gonçalves**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Contábil e Execução Orçamentária, Padrão C 2, na SEMDES, a partir de 02 de junho de 2025 até o término dos efeitos dos Decretos nº 35.571/2025 e nº 35.595/2025, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 35.606**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em 01 de junho de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
<b>Maria Augusta Gava Alves</b>	Coordenadora Especial de Assistência Social	CE 2	SEMDES	Em 01/06/2025

**Art. 2º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 02 de junho de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
<b>Maria Augusta Gava Alves</b>	Coordenadora Executiva de Gestão	CE 1	SEMGOV	02/06/2025
<b>Regina Nascimento de Oliveira</b>	Coordenadora Especial de Assistência Social	CE 2	SEMDES	02/06/2025

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 35.607**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora municipal abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 04 de junho de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Erica Pereira da Silva de Mello	Gerente Pedagógica de Ensino	C 2	SEME

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 35.608**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT/Procon, *nas referidas datas*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
<b>Fabiano Costa Pimentel</b>	Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor	CE 1	SEMCIT/Procon	A partir de 04/06/2025
<b>Ricardo Silva Fonseca</b>	Gerente de Fiscalização	C 2	SEMCIT/Procon	Em 03/06/2025
<b>Verônica Nascimento Gonçalves</b>	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMCIT/Procon	A partir de 04/06/2025

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT/Procon, *a partir de 04 de junho de 2025*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
<b>Ricardo Silva Fonseca</b>	Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor	CE 1	SEMCIT/Procon	A partir de 04/06/2025
<b>Pedro Dias Tardim</b>	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMCIT/Procon	A partir de 04/06/2025

**Art. 3º** Designar o servidor **Ricardo Silva Fonseca**, para responder interinamente, pelo cargo em comissão de Gerente de Fiscalização, Padrão C 2, na SEMCIT/Procon, *a partir de 04 de junho de 2025*, sem ônus para o Município.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 35.609**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor municipal abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 03 de junho de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Matheus Rocha de Souza Ramos</b>	Subsecretário de Publicidade e Propaganda	CE 3	SEMGOV

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 35.610**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A  
DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas  
atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, uma área de terreno que em sua totalidade mede 100 (cem) alqueires, localizada no Distrito de Pacotuba, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, constituída das frações de áreas que se caracterizam conforme planta fotográfica (Anexo I), elaborada pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF e coordenadas poligonais estabelecidas (Anexo II):

**1)** uma área de 16,4 (dezesesseis vírgula quatro) alqueires, retirada de área maior que em sua totalidade mede cento e setenta hectares, noventa e seis ares e noventa e três centiares (170, 96 93 ha), correspondente a trinta e cinco (35) alqueires, doze (12) litros e um mil, cento e setenta e três metros quadrados (1.173,00m<sup>2</sup>), em pastos, capoeiras, situados nos lugares "Baixada" e "Papel Azul", Distrito de Pacotuba, neste município confrontando pelos seus diversos lados com Mateus Santos Matos, Ricardo Santos Matos, Fatima Demian Santos Barboza, Ernédio Barros Bedim, Marino Longo Caetano, Darcy de Castro e José Caetano Gonçalves. Cadastro: 950.084.042.447-8, módulo rural (ha) 40,0881; nº de módulos rurais 4,19; módulo fiscal (ha) 16,0000; nº de módulos fiscais 10,6855; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Com a denominação Sítio Baixada e Papel Azul, registrado no CRGI 1º Ofício, 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 1-30220, Livro nº 02, sendo proprietários: Carla Santos Caiado e Isabela Santos Caiado.

**2)** uma área de 8,1 (oito vírgula um) alqueires, retirada de área maior que em sua totalidade mede trinta e nove hectares, sessenta e dois ares e setenta e cinco centiares (39,62 75 ha), correspondente a oito (8) alqueires, sete(7) litros e seiscentos e cinco metros quadrados (605,00m<sup>2</sup>), situado nos lugares "Baixada" e "Papel Azul", Distrito de Pacotuba, neste município, confrontando pelos seus diversos lados com a Estrada, Marino Longo Caetano, Ésio Santos e Juarez Barros Bedim. Cadastro: 950.092.089.842-0, módulo rural(ha) 0,00; nº de módulos rurais 0,00; módulo fiscal (ha)16,0000; nº de módulos fiscais 2,4767; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Com a denominação Sítio Vovo Irineu. Registro no CRGI 1º Ofício, 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 8-34.535, Livro nº 02, sendo proprietários Darcy Busato e sua esposa Elena Maria Zequini Busato.

**3)** uma área de 32,4 (trinta e dois vírgula quatro) alqueires, retirada de retirado de área maior que em sua totalidade mede quatrocentos e oitenta e cinco hectares, oitenta ares e noventa e quatro centiares (485, 80 94 ha), correspondentes a cem (100) alqueires, quatorze (14) litros e mil, cento e cinquenta e quatro metros quadrados (1.154,00m<sup>2</sup>) de terrenos, em pastos, capoeiras e matas, com um curral, cercas de arame, uma casa sede e uma casa de colono, nos lugares Fazenda "Baixada" e "Papel Azul", Distrito de Pacotuba, neste Município, confrontando por seus diversos lados com o Rio Itapemirim, Estrada de Ferro Leopoldina, José Caetano Gonçalves, Darcy de Castro, herdeiros de Gil Corrêa dos Anjos, Mario Longo Caetano, Ernelio Barros Bedim, Henrique Oswaldo Longo, José Bertoldo e Fazenda das Reunidas São João da Mata. Cadastro: 507.059.032.077-0, módulo rural (ha) 40,0342; nº de módulos rurais 5,98; módulo fiscal(ha)16,0000; nº de módulos fiscais 15,1815; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Registrado no CRGI 1º Ofício, 1º Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 11-556, Livro nº 02, sendo proprietária Fatima Demian Santos Barbosa.

**4)** uma área de terreno de 14,3 (catorze vírgula três) alqueires, retirado de maior área, medindo a **primeira**: um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil metros quadrados (1.525.000,00m<sup>2</sup>) e o perímetro de 6.884,60 metros lineares, totalizando trinta e um (31) alqueires, vinte (20) litros e quatrocentos metros quadrados (400,00m<sup>2</sup>), situado no lugar denominado Fazenda Bananal, distrito de Pacotuba, neste Município, confrontando ao Norte com a Estrada de Rodagem em Cachoeiro de Itapemirim; antiga Estrada de Ferro Leopoldina; ao Sul com José Caetano Gonçalves Sobrinho e o Córrego São João da Mata; leste com José Caetano Gonçalves Sobrinho e o Córrego São João da Mata; e a oeste com José Caetano Gonçalves Sobrinho. Registrada no CRGI 1º Ofício, 1º Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 8-4175, Livro nº 02; a **segunda**: quarenta e três hectares, vinte ares e vinte e seis centiares (43,20 26 ha), correspondentes a oito (8) alqueires, trinta e sete (37) litros e cinquenta e seis metros quadrados (56,00m<sup>2</sup>) de terrenos, situado no lugar denominado "Brejo Grande, São João da Mata e Bananal", no distrito de Pacotuba, neste município, confrontando pelos seus diversos lados, com José Augusto de Oliveira Gonçalves, Orlando Sturião e Marília Gonçalves Furtado. Registrado no CRGI 1º Ofício, 1º Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 1-28.200, Livro nº 02 e a **terceira**: duzentos e dezenove hectares, cinquenta e seis ares e oito centiares (219,56 38 ha), correspondentes a quarenta (45) alqueires, quatorze (14) litros e seiscentos e noventa e oito metros quadrados (690,00m<sup>2</sup>) de terrenos, em pastos, capoeiras e matas devassadas, com todas as benfeitorias, denominada Gleba nove(9), situada na "Fazenda Bananal", no Distrito de Pacotuba, neste Município, confrontando pela frente com a Estrada de Ferro Leopoldina, pelos fundos e lado de baixo com o Valão São João da Mata, separando os terrenos de Anthero Soares & Cia., e pelo lado e cima com terrenos de José Caetano Gonçalves Sobrinho. Cadastro: 507.059.020.630-6, módulo rural(ha) 24,9966; nº de módulos rurais 15,01; módulo fiscal(ha)16,0000; nº de módulos fiscais 25,9500; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Denominação Fazenda Graciosa Bacotuba, sendo proprietário José Augusto de Oliveira Gonçalves.

**5)** uma área de 1,6 (um vírgula seis) alqueires, retirada de área maior que em sua totalidade mede cento e quatorze hectares, noventa e oito ares e vinte e cinco centiares (114,98 25 ha), correspondente a vinte e três (23) alqueires, trinta (30) litros e trezentos e vinte e cinco metros quadrados (325,00m), com todas as suas benfeitorias, situado nos lugares denominados Fazenda "Baixada" e "Papel Azul", "Cava Vermelha", "Areal" e "Barrela", nas Fazendas Reunidas São João da Mata, Distrito de Pacotuba neste Município, confrontando pelos seus diversos lados com Tertuliano Correia, Carla Santos Caiado, Enélio Barros Bedim, Juarez Barros Bedim, Luciano Martins Longo, Gilmar Martins Longo, Espólio de Arlindo Pesca, Luiz Nascimento, Jair Nascimento, Espólio de Neli Nascimento e Antonio Nascimento, Airton Lino Miguel e Espólio de Francisco Miguel. Cadastro: 507.059.009.520-2, módulo rural(ha) 40, 2814; nº de módulos rurais 2,78; módulo fiscal (ha) 16,0000; nº de módulos fiscais 7,1864; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Registrado no CRGI 1º Ofício, 1º Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 6-35.575, Livro nº 02, sendo proprietários: José Carlos Santos Caetano e Luiz Carlos Santos Caetano.

**6)** uma área 4,0 (quatro) alqueires, retirada de área maior que em sua totalidade mede oitenta e seis hectares, vinte e um ares e vinte e cinco centiares (86,21 25 ha), correspondente a dezessete (17) alqueires, trinta e dois (32 litros e seiscentos e cinco metros quadrados (605,00m<sup>2</sup>), situado nos lugares "Baixada" e "Papel Azul", Distrito de Pacotuba, neste município, confrontando pelos seus diversos lados com a Estrada, Marino Longo Caetano, Ésio Santos, Enelio Barros Bedim, Guarino Bedim, Arlindo Luiz Pesca e Henrique Osvaldo Longo. Cadastro: 950.076.621.170-0, módulo rural(ha) 40.2289; nº de módulos rurais 1,66; módulo fiscal (ha) 16,0000; nº de módulos fiscais 5,3883; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Registrado no CRGI 1º Ofício, 1º Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 1-34.536, Livro nº 02. Com a denominação Fazenda Baixada e Papel Azul, sendo proprietário Juarez Bedim.

**7)** uma área de 1,8 (um vírgula oito) alqueires, retirada de área maior que em sua totalidade mede vinte e seis hectares e trinta e um ares (26,31 ha), correspondentes a cinco (5) alqueires, dezessete (17) litros e quinhentos e trinta metros quadrados (530,00m<sup>2</sup>) de terrenos, no lugar "Areal", distrito de Pacotuba, neste município, confrontando ao Norte com Laurino Rodrigues e Rodrigues Pires Damasceno, Sul com Francisco Miguel, Altivo Costa e Francisco Nogueira, a leste com Fazenda São João da Mata e a oeste com Francisco Nogueira e Trindade Rezende. Cadastro: 507.059.038.245-7, módulo rural (ha) 13,0121; nº de módulos rurais 1,65; módulo fiscal (ha) 16,0000; nº de módulos fiscais 1,6444; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Registrado no CRGI 1º Ofício, 1º Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 18-3843, Livro nº 02, sendo proprietários Juarez Machado Correa e outros (+21).

**8)** uma área de 6,2 (seis vírgula dois) alqueires, retirada de área maior que em sua totalidade mede cento e oitenta e seis hectares, cinqüenta e sete ares, cinqüenta e oito centiares e setenta e seis milésimos de centiares (186,57 58/76 ha), correspondente a trinta e oito (38) alqueires, vinte e um (21) litros e um mil, cento e quarenta e oito metros quadrados é setenta e seis decímetros quadrados (1.148,76m<sup>2</sup>), em pastos, capoeiras e demais benfeitorias, situado no lugar denominado "Duas Barras" e "Chacrinha", Distrito de Itaóca, neste município, confrontando pelos seus diversos lados com Lécio Longo, José Carlos. Santos Caetano, Luciano Martins Longo, Gilmar Martins Longo, Walmir Rocha, Espólio de Marilurdes Rocha, Rio Itapemirim e Marcos Madureira. Cadastro: 507.059.009.520-2, módulo rural(ha) 40, 2814; nº de módulos rurais 2,78; módulo fiscal(ha)16,0000; nº de módulos fiscais 7,1864; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Registrado no CRGI 1º Ofício, 1º zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 3-35.835, Livro nº 02.Com a denominação Barrela. Proprietários: José Carlos Santos Caetano e Luiz Carlos Santos Caetano. Retificação de área: Oitenta e três hectares, dezoito ares, noventa e seis centiares e setenta e seis milésimos do centiares (83,18 96/76 ha), correspondente a dezessete (17) alqueires, sete (7) litros e seiscentos e vinte e seis metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados (626,76m<sup>2</sup>), com as benfeitorias existentes, situado no lugar "Remanso", no Distrito de Itaoca, neste município, confrontando pelos seus diversos lados com Décio Longo, José Carlos Santos Caetano, Luciano Martins Longo, Gilmar Martins Longo e Marino Caetano Longo. AV6-548, Livro nº 02.

**9)** uma área de 5,1 (cinco vírgula um) alqueires, retirada de área maior, medindo setenta e um hectares, noventa e três ares e cinquenta quatro centiares (71,93 54 ha), correspondente a quatorze (14) alqueires, trinta e quatro (34) litros e seiscentos e quatorze metros quadrados (614,00m<sup>2</sup>), em pastos, capoeiras e matas, situado nos lugares "Baixada" e "Papel Azul", Distrito de Pacotuba, neste município confrontando pelos seus diversos lados com a Rodovia BR 482, Rosane Demian Santos Mozeli, Fátima Demian Santos Barboza e José Caetano Gonçalves. Cadastro: 000.043.799.076-0, módulo rural(ha) 71,9354; nº de módulos rurais 1,60; módulo fiscal (ha) 16,0000; nº de módulos fiscais 4,4960; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Registrado no CRGI 1º Ofício, 1º Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 1-30.219, Livro nº 02, sendo proprietários Mateus Santos Matos e Ricardo Santos Matos.

**Art. 2º** A desapropriação que se refere o caput do artigo 1º destina-se à implantação do Distrito Industrial de Pacotuba, nos termos da Lei 8170, de 02 de junho de 2025 e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência para fins de imissão provisória de posse, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.131/2025**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.913/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **ERICA FAVERO SINGUI ALTOE e ANDRE FERREIRA MARANGONI**, lotados na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 077/2025 30/05/2025	BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de show do Bruno e Barreto, com duração prevista de 1h30min, a ser realizado às 20:30 horas do dia 29 de junho de 2025, no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2025, incluindo o valor do cachê, que deverá englobar todos os custos necessários à execução da apresentação, tais como: transporte (aéreo e local), hospedagem, alimentação, estrutura de camarins, carregadores, produção técnica, emissão de notas fiscais e demais encargos eventualmente incidentes	30086/2025

**Art. 2º** Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2025.

**LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 1.132/2025**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALTAIR CARRASCO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMDEC	SEMAD	10/04/2025	29740/2025
ARIELY GATTE MÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUS	SEMDURB	02/06/2025	34050/2025
CÁSSIA PIMENTA RUDECK COCK	NUTRICIONISTA	SEME	SEMUS	10/04/2025	29481/2025
FÁTIMA ANDRÉIA FERREIRA NAVARRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMURB	SEMUS	02/06/2025	34050/2025
IVANILDO MODOLO DA SILVA	MOTORISTA	SEMDES	SEMTRA	02/06/2025	38116/2025
JOSÉ EDUARDO ARAÚJO AMORIM	MOTORISTA	SEMUS	SEMURB	19/02/2025	13295/2025
PEDRO DIAS TARDIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUS	PROCON	02/06/2025	28917/2025
THAÍS DILLEN VIEIRA MARTINS	NUTRICIONISTA	SEME	SEMUS	10/04/2025	29481/2025
WILLIAN SOUZA VILELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMGOV	SEMFA	02/06/2025	40384/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Secretário Municipal de Administração (Interino)

**PORTARIA Nº 1.133/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **82440/2024**, **27109/2023** e **27.118/2023**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	
029398	<b>GISELE CYSNE COIMBRA DE RESENDE</b>	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2008	SEME	
PROCESSO	DATA DO REQUERIMENTO	TÍTULO	LETRA ANTERIOR	PROMOVIDA PARA LETRA	A PARTIR DE
<b>82440/2024</b>	06/11/2024	Graduação	<b>H</b>	<b>I</b>	06/11/2024
		Pós-graduação	<b>I</b>	<b>J</b>	

**Art. 2º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref.	Progressão	A partir de
<b>1719503</b>	<b>JOADIR DE OLIVEIRA</b>	GARI	SEMURB	01/10/2003	2019/2021	<b>I</b>	<b>J</b>	01/10/2021
					2021/2023	<b>L</b>	<b>M</b>	01/10/2023

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**PORTARIA Nº 1.134/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **79640/2024 resolve:**

**Art. 2º** Retificar as Portarias abaixo relacionadas, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **LUANA MANTUAN LONGO D AGOSTINI**, passando a constar da seguinte forma:

Retifica Portaria nº	Mat.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref.	Progressão	A partir de
Portaria 601/2010	2954001	<b>Luana Mantuan Longo D Agostini</b>	Agente Administrativo	SEMUS	27/05/2008	2010/2012	B	C	27/05/2012
Portaria 566/2014						2012/2014	C	D	27/05/2014
Portaria 029/2017						2014/2016	D	E	27/05/2016
Portaria 1130/2018						2016/2018	E	F	27/05/2018
Portaria 2030/2023						2018/2020	F	G	27/05/2020
Portaria 2019/2023									
Portaria 1352/2022									
Portaria 1265/2022									

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**PORTARIA Nº 1.136/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **28413/2022 e 27996/2022**, resolve:

**Art. 1º** Retificar a **Portaria nº 714/2022**, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL (BIÊNIO 2018/2020)** à servidora **LUCIANA RABELO VANTIL DE SOUZA**, passando a constar da seguinte forma:

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref	Promovido	jus
2924701	<b>LUCIANA RABELO VANTIL DE SOUZA</b>	Ajudante Geral	SEMSEG	27/05/2008	2018/2020	K	L	27/05/2020

**Art. 2º** Retificar a **Portaria nº 2.619/2023**, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** à servidora abaixo mencionada, passando a constar da seguinte forma:

Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Ref	Promovido	Jus	Processo	Data entrada do Processo	Título
<b>LUCIANA RABELO VANTIL DE SOUZA</b>	Ajudante Geral	SEMSEG	27/05/2008	L	N	24/11/2021	247615/2021	24/11/2021	Ensino Fundamental Ensino Médio

**Art. 3º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora abaixo mencionada, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref.	Promovido	Jus
2924701	<b>LUCIANA RABELO VANTIL DE SOUZA</b>	Ajudante Geral	SEMSEG	27/05/2008	2020/2022	N	O	27/05/2022
					2022/2024	O	P	27/05/2024

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de maio de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**PORTARIA Nº 1.137/2025**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **44147/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 1029, 1030, 1031, 1032, 1033 e 1034**, datadas de 28 de maio de 2025, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2025.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)**















**PORTARIA Nº 1.138/2025**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.913/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **ERICA FAVERO SINGUI ALTOE e ANDRE FERREIRA MARANGONI**, lotados na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 078/2025 30/05/2025	FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de show da cantora Eliana Ribeiro, com duração prevista de 1h30min, a ser realizado às 19 horas do dia 29 de junho de 2025, no Campo "Santo Agostinho", durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2025, incluindo o valor do cachê, que deverá englobar todos os custos necessários à execução da apresentação, tais como: transporte (aéreo e local), hospedagem, alimentação, estrutura de camarins, carregadores, produção técnica, emissão de notas fiscais e demais encargos eventualmente incidentes	30087/2025

**Art. 2º** Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2025.

**LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 1.139/2025**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	PROC. Nº
THAMARA DOS SANTOS POLONINI ERINGER	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	SEMAD	03/06/2025	40372/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

#### EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**EMPRESA:** CLAUDIO LUIZ BAPTISTA GOMES LTDA - ME

**OBJETO:** Retificação da Marca do Item Leite de Soja ADES para a Marca PURITY. e a Marca do Item Leite UHT Zero Lactose DAMARE para a Marca SELITA.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2025

**SIGNATÁRIOS:** Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação, Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Claudio Luiz Batista Gomes - Sócio-Administrador do Fornecedor.

**PROCESSO:** 12500/2025

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO Nº 001/2025

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Repasse financeiro na forma do art. 3º, parágrafo único da Lei Federal nº 12.213/2010, oriundo de dedução do cálculo do IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA para o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI conforme legislação específica, entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – HECL, conforme plano de trabalho que é parte integrante deste instrumento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste CONVÊNIO serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa IDOSA, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 09.05

Projeto/Atividade: 2.110 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Elemento Despesa: 33504306000 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha/Fonte: 1777/175900000022 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

**VALOR:** R\$ 1.143.000,00 (hum milhão, cento e quarenta e três mil reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2025

**SIGNATÁRIOS:** Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Jackson de Oliveira Júnior - Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** 35373/2025

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO e da SECRETARIAMUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

**CONTRATADA:** CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA - EPP

**OBJETO:** Reajustamento do aditivo do contrato nº 066/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001 que traduz:

$$R = V \times I$$

Onde:

R = Reajuste;

V = Valor do aditivo (R\$);

I = Índice calculado no 1º Termo de Apostilamento.

V = Valor do 1º Termo Aditivo - Valor a ser reajustado = R\$ 34.398,99 (Trinta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

I = Índice presente no 1º Termo de Apostilamento = 0,175094

$$R = R\$ 34.398,99 \times 0,175094$$

$$R = R\$ 6.023,06$$

**VALOR:** Valor a ser empenhado a título de reajustamento R\$ 6.023,06 (Seis mil e vinte e três reais e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

- Ficha: 7059
- Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Função: 15 - URBANISMO
- Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
- Programa: 1950 - CIDADE + HUMANA
- Projeto/Atividade: 1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS
- Elemento de despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO
- Fonte de Recurso: 270500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2025

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras e Clayton Siqueira Do Nascimento - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

**PROCESSO:** 92556/2024

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

**CONTRATADA:** CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA - EPP

**OBJETO:** Reajustamento do aditivo do contrato nº 065/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO À RUA JOSÉ BATISTA, BAIRRO RECANTO com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001 que traduz:

$$R = V \times I$$

Onde:

R = Reajuste (R\$);

V = Valor do aditivo (R\$);

I = Índice calculado no 1º Termo de Apostilamento.

V = Valor do 1º Termo Aditivo - Valor a ser reajustado = R\$ 468.482,16 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)

I = Índice de reajuste presente no 1º termo de apostilamento = 0,175094

$$R = R\$ 468.482,16 \times 0,175094$$

$$R = R\$ 23.724,04$$

**VALOR:** Valor a ser empenhado a título de reajustamento – R\$ 23.724,04 (Vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 7057

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 – URBANISMO

Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana

Programa: 1950 - CIDADE + HUMANA

Projeto/Atividade: 1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS

Elemento de despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 272000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2025

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras e Clayton Siqueira do Nascimento - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

**PROCESSO:** 71/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

**CONTRATADA:** TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI –ME

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução das obras do Contrato n.º 198/2023, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL RURAL UTILIZANDO BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVI'S – 35MPA), CONFORME PROJETO EXECUTIVO A SER DISPONIBILIZADO PELA SEMAG, INCLUINDO AS OBRAS DE PREPARO DO LEITO, DRENAGEM, SARJETAS E MEIO-FIO, NO DISTRITO DE ALTO SÃO VICENTE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES", de acordo com o art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/1993, conforme autoriza a Cláusula 5ª da avença.

**PRAZO:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, passando a vigorar no período de 06/06/2025 a 03/03/2026.

O prazo de execução fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando a vigorar no período de 07/07/2025 a 04/12/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto Atividade: 1.030 – ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR

Elemento de Despesa: 44905199000 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 5271

Recurso: 170100001069 - PAVIMENTACAO DE VIAS RURAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2025

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras e João Batista Constantino Massini – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** 42684/2025

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 079/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP

**CONTRATADA:** INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, VISANDO A PREMIAÇÃO DOS ATLETAS QUE PARTICIPAREM DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADAS OU APOIADAS PELA SEMESP, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$12.696,75 (doze mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

LOTE 02 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TROFÉU TRADICIONAL EM POLÍMERO (polipropileno - PP) MEDINDO 0,90 M DE ALTURA com espessura de 5 cm e 25 cm de largura e cor predominantemente dourada, pintura em tinta automotiva. A base deverá ter pelo menos 30 cm de dimensão, 10 cm de altura, ser em polímero e na cor preta. Deverá ser colocada na base uma plaqueta dourada no tamanho de 20x5 cm com impressão gravada em resina com logotipo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, do Evento e 1º, 2º ou 3º Lugar	UN	95	PRÓPRIA	R\$ 133,65	R\$ 12.696,75

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 13

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.132

Elemento de despesa: 33903104000

Ficha/Fonte de Recurso: 2448/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2025

**SIGNATÁRIOS:** Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Alenson Francisco Kulka - Sócio do Fornecedor

**PROCESSO:** 39171/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO



Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e vinte e oito minutos, realizou-se presencialmente no Centro Cultural "Palácio Bernardino Monteiro" - auditório "Marília Mignone, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT a centésima décima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: Luan Tófanio - Artes Cênicas, Lucas Guimarães Blink Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital, Emersom da Silva Costa - Cultura Popular, Jovânira Lima Vallati - Música, Maria Théa Baptista - Artes Plásticas, Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico, Weber Miranda Cooper Neto - Dança e os representantes do Poder Público: Fernanda da Silva Brito - SEMCULT, Monica Valéria da Silva Oliveira - SEMURB, William Souza Vilela - SEMGOV, Lucilé Sampaio - SEMDES. Verificada a presença de quórum deliberativo, Lucas Schuina cumprimenta a todos, e apresenta as pautas do dia: a) Indicação da Conselheira da câmara de Dança; b) Verificação de possíveis tombamentos do prédio do antigo banco Itau e seu entorno; c) Eleições do Conselho. Após a apresentação das pautas do dia Lucas dá andamento a primeira pauta do dia - a) Indicação da Conselheira da câmara de Dança - no ano passado, a cadeira da Dança foi ocupada por Weber como titular e Agatha como suplente. No entanto, devido ao período eleitoral, Agatha solicitou seu afastamento por motivos relacionados à eleição. Agora, com o encerramento do período eleitoral, Agatha manifestou interesse em retornar a cadeira do conselho. Weber informa que Agatha não pode estar presente na reunião, mas que após contato com ela a mesma sinalizou estar disponível para reassumir a suplência. Ele destacou sua trajetória significativa tanto na área da dança quanto na política, afirmando que ela ocuparia a cadeira com excelência. Ressaltou ainda que Agatha é uma guerreira e que sua presença no conselho é muito representativa. Em complemento, Fernanda Brito frisou que, além de seu engajamento social com pautas LGBTQIAPN+, Agatha também atua com recortes voltados às tradições dos povos tradicionais e povos de terreiro, o que enriquece ainda mais sua contribuição ao conselho. Após as apresentações Lucas coloca em votação a indicação da Agatha para ocupar a cadeira de suplência da dança. A aprovação do retorno de Agatha à suplência da cadeira de Dança foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Resolvido a primeira pauta do dia Lucas dá andamento a segunda pauta - b) Verificação de possíveis tombamentos do prédio do antigo banco Itau e seu entorno - Lucas informa que o Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim (CMPCCI) recebeu um ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), proveniente do proprietário do imóvel onde estava localizado o banco Itau Unibanco localizado na rua Capitão Deslandes. No ofício, o proprietário solicita informações sobre a situação patrimonial do imóvel, questionando se o mesmo encontra-se inserido em área de entorno de bens tombados, se possui algum tipo de restrição relacionada a tombamento e, em caso positivo, qual o nível de restrição existente. A palavra foi concedida à conselheira Fernanda Brito, que relembrou um caso semelhante ocorrido no ano anterior envolvendo o imóvel onde funciona a Igreja Universal, localizado no bairro Beira Rio. Na ocasião, após consulta ao PDM Plano Diretor Municipal, foi constatado que não havia qualquer restrição de tombamento relacionada ao imóvel ou ao seu entorno. Todavia a atual gestão considerou prudente ouvir a manifestação do Conselho neste caso em tela. Na reunião anterior do CMPCCI, foi discutido que existem bens culturais ainda não tombados, mas que deveriam ser salvaguardados. Diante disso, Fernanda questionou se, naquela localidade específica ou em seu entorno, haveria algum bem que já esteja sendo considerado para tombamento ou se há interesse em sua preservação, de modo a fornecer uma resposta mais fundamentada ao proprietário. O conselheiro Paulo manifestou-se em seguida, afirmando que a edificação em questão possui méritos arquitetônicos e históricos que justificariam sua análise para um possível tombamento. Ressaltou, porém, que há outros imóveis com maior relevância a serem avaliados previamente e, sugeriu que fosse feita uma seleção criteriosa de bens, incluindo o imóvel em questão. Acrescentou, ainda, que o trecho entre a Rua Capitão Deslandes e o bairro Guandu é uma zona com potencial de bens para tombamento. Fernanda complementou dizendo que, conforme informações enviadas pelo PDM, atualmente não há bens tombados naquela zona. Lucas sugeriu a criação de uma comissão para avaliar a situação. Fernanda também destacou a existência de um processo iniciado em 2013 que lista bens com interesse de tombamento, sendo que em 2018 houve a retirada de dois bens dessa lista e a inclusão de outros. Citou o caso do imóvel da Luz del Fuego, que mesmo constando em lista de interesse de tombamento, foi descaracterizado pela reforma realizada no bem, e informa que segundo intrução normativa do IPHAN os bens com intenção de tombamento devem receber salvaguardas semelhantes às de bens já tombados. O conselho debate longamente sobre o assunto há proposição de uma resposta ao proprietário do imóvel com a seguinte redação: "Informamos que o imóvel localizado na Rua Capitão Deslandes, nº 74, não é tombado e não possui restrição formal de tombamento até a presente data. Contudo, o Conselho Municipal de Política Cultural está em processo de estudo e levantamento de imóveis com valor histórico e

PRACA JERÔNIMO MONTEIRO, 26 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO



Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

arquitetônico relevante, podendo futuramente considerar este imóvel como objeto de interesse para preservação. Recomendamos, portanto, que o interessado leve em consideração esses aspectos mesmo não havendo impedimento atual." Lucas coloca em votação a referida resposta - o conselho aprova por unanimidade, e Lucas informa que posteriormente irá compartilhar a resposta em ofício no grupo de WhatsApp do conselho. Durante a discussão, alguns conselheiros defenderam a ideia de tombiar todos os imóveis com arquitetura histórica do centro da cidade, como meio de preservar a história do município. Fernanda pontuou que, embora o tombamento seja um importante instrumento de salvaguarda do patrimônio, o município enfrenta dificuldades para manter os imóveis preservados, devido à falta de leis de incentivos para a manutenção deste bens. Ressaltou ainda que tombiar sem garantir manutenção apenas contribui para o abandono dos bens e, que antes é preciso definir prioridades, considerando o risco de demolição e o valor histórico dos imóveis que se pretende tombiar. O conselho entra em mais uma longa discussão e após os debates foi deliberado a formação de uma comissão que terá a responsabilidade de realizar o levantamento dos bens com potencial de tombamento, identificando os já listados e propondo novas inclusões. Também deverá buscar dispositivos legais que possibilitem a criação de incentivos municipais, como isenção de IPTU ou a concessão periódica de UFCLs (Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim), cujas regras serão discutidas com a Procuradoria Geral do Município (PGM), visando a elaboração de uma nova legislação. Fernanda sugeriu, ainda, a criação de uma lista de urgência com bens a serem priorizados, caso nem todos os indicados sejam aprovados pelo CPDM e Câmara. Foram mencionadas seguir as diretrizes já utilizadas pelo IPHAN. Antecipadamente, Fernanda declarou que não participará da comissão, mas se colocou à disposição para colaborar quando necessário. Compuseram voluntariamente a comissão os conselheiros Paulo, Luan e Maria Théa. Lucas coloca em votação a nomeação da comissão técnica de estudo e levantamentos arquitetônico e histórico para embasar possíveis bens a serem tombados. a formação é aprovada por unanimidade pelo conselho. Superado o imbróglío Lucas dá seguimento a terceira e última pauta do dia - c) Eleições do Conselho - Lucas informa que o ano vigente é de renovação/eleições do Conselho Municipal de Política Cultural e que, na eleição anterior, a data de renovação ultrapassou o período legal de atuação do colegiado. Lucas informa ainda que o mandato atual desta formação do conselho vai até o mês de novembro. Lucas relembra sobre a lei do conselho que está tramitando com alterações apontando a necessidade de verificar se, até a data da eleição, haverá alterações na legislação vigente do Conselho. Fernanda explica que o processo foi aberto no ano passado e seguiu os trâmites normais até à Procuradoria Geral do Município (PGM), porém com a virada de gestão o processo foi tramitado para à Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV), sem parecer jurídico, para que houvesse manifestação do atual governo em dar ou não continuidade ao processo de alteração da Lei. Diante disso, a conselheira Fernanda solicitou ao representante da SEMGOV presente na reunião, Sr. William Souza, que buscasse informações junto a sua pasta sobre o andamento e solicitasse a devolução dos autos a PGM para dar continuidade ao processo. O conselho delibera sobre o envio de ofícios a SEMGOV e a PGM, solicitando atualização sobre o andamento do processo e reforçando a importância da alteração da Lei e informando que a proposta partiu do Conselho, embora formalmente tenha sido protocolada pela Secretaria de Cultura. Em seguida, o conselheiro Lucas informa da necessidade de se formar a comissão eleitoral, sugerindo que se inicie, desde já, a construção de um calendário para evitar atrasos e, enfatizou que, independentemente da alteração ou não da Lei, a eleição do Conselho será realizada dentro do prazo previsto. Foi sugerido que o processo eleitoral seja finalizado até o mês de novembro, com todos os membros devidamente empossados até essa data. Fernanda relembra que, no ano anterior, foi necessário realizar duas chamadas públicas, em virtude da não ocupação total das câmaras temáticas, e frisa que, caso a lei seja aprovada com as alterações propostas, o número de câmaras aumentará de 8 para 10, o que demandará ainda mais engajamento dos pares das câmaras para o processo eleitoral. Diante disso Fernanda propõe que seja criada, na próxima reunião, a Comissão Eleitoral, para que seja formalizado em ata, apontando que a publicação da ata pode levar até um mês. Lucas informa que a criação dessa comissão permitirá que os trabalhos comecem de forma antecipada, possibilitando a elaboração do edital eleitoral entre os meses de junho e julho, com a expectativa de aprovação da minuta no início de agosto e publicação do edital até setembro. Ficou definido que o processo eleitoral respeitará todas as etapas previstas na lei e no regimento interno do conselho e seguirão o cronograma para garantir o cumprimento dos prazos legais. Nada mais havendo, Lucas agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda da Silva Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim — ES, 07 de abril de 2025.

1) Luan Tófano - Artes Cênicas

PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO



Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

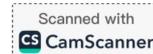
- 2) Lucas Guimarães Blink Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital
- 3) Emersom da Silva Costa – Cultura Popular
- 4) Jovânia Lima Valiati – Música
- 5) Maria Théa Baptista - Artes Plásticas
- 6) Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico
- 7) Weber Miranda Cooper Neto - Dança
- 8) Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
- 9) Monica Valéria da Silva Oliveira - SEMURB
- 10) William Souza Vilela - SEMGOV
- 11) Lucilá Sampaio - SEMDES

 Luan Tofano - Artes Cênicas	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> WEBER MIRANDA COOPER NETO Data: 29/05/2025 09:25:22-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p> <p>Weber Miranda Cooper Neto - Dança</p>
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> JOVANIA LIMA VALIATI Data: 26/05/2025 19:37:14-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p> <p>Jovânia Lima Valiati – Música</p>	<p>PAULO CESAR MENDES Assinado de forma digital por PAULO CESAR MENDES GLORIA:65638247734 GLORIA:65638247734 Dados: 2025.05.21 21:34:27 -03'00'</p> <p>Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico</p>
 Maria Théa Baptista - Artes Plásticas	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> FERNANDA DA SILVA BRITO Data: 26/05/2025 11:16:58-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p> <p>Fernanda da Silva Brito – SEMCULT</p>
	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> LUCAS GUIMARAES BLINCK SCHUINA Data: 26/05/2025 11:50:01-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p>

PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

3

*weir*



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO



Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Local das assinaturas

Monica Valéria da Silva Oliveira - SEMURB	Lucas Schulza - Cinema, Vídeo e cultura digital
<p>monica → </p> <p>Willian Souza Vitola - SEMGOV</p>	 <p>wilian</p> <p>Luciá Sampaio - SEMDES</p>
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> EMERSON DA SILVA COSTA Data: 28/05/2025 09:08:39-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p> <p>Emerson da Silva Costa - Cultura Popular</p>	

PRACA JERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

4

Scanned with  
**CS CamScanner**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

### CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CPDM - BIÊNIO 2024-2026

#### ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/04/2025

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às 14:00, reuniu-se o Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal deste município situada na Edifício Comendador Juarez Tavares Mata, Praça Jerônimo Monteiro, 70 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29300-170. Aberta a reunião foi passada a lista de presença estando **presentes** pelo **PODER PÚBLICO**: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB: Titular: Rogério Ribeiro do Carmo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC: Suplente: Alexandre Grégio Gasparini; Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT; Secretaria Municipal de Educação – SEME: Titular: Kelly da Silva Rosa; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT: Titular: Larissa Patrão Machado Valory Heleno; Secretaria Municipal de Obras – SEMO: Suplente: Paulo César dos Santos; Secretaria Municipal de Administração – SEMAD: Titular: Amós Martins Marcelino; Procuradoria Geral do Município – PGM: Titular: Vagner Antônio de Souza; Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG: Titular: José Augusto Corteze Antônio; Controladoria Geral do Município – CGM: Titular: Fernando Santos Moura. E pela **SOCIEDADE CIVIL**: Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU: Titular: Nelson Luiz Napolitano; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES: Titular: Cidinei Rodrigues Nunes; Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI: Titular: Custódio Amadeu Beca

Murta; UNIMED SUL Capixaba – Cooperativa de Trabalho Médico: Titular: Gustavo Fassarella Favaris; Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI: Titular: Paulo César Stelzer Bindaco; Associação dos Contabilista do Sul do Estado do Espírito Santo – ASCOSUL: Titular: Ricardo Rocha Grola; Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo – SINDIROCHAS: Suplente: Alana de Almeida; Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – MESSSES: Titular: José Amarildo Parmanhani; Não houve **Ausentes com justificativa formal**; **Ausentes sem justificativa formal**: SEMSEG, SEMFA, SEMDES, SEME, AGERSA, IFES, AABRI, APEA, SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE E LUZ. Foi feita a contagem dos presentes pela Secretária Executiva Priscila Perin Gava em segunda chamada às 14:15 hs, sendo verificado o quorum de 17 (dezesete) presentes. Iniciados os trabalhos pelo presidente Rogério Ribeiro do Carmo, foi aberta a reunião e apresentados os pontos de pauta: 1. EXPEDIENTES, a) Aprovação da Ata 08; b) Apresentação e deliberação de Projetos de Restauros de Bens Tombados; c) Apresentação e deliberação de alterações pontuais do PDM; 2. INFORMES. Iniciados os trabalhos pelo Presidente Rogério Ribeiro foi proposta a aprovação da Ata 08, sendo então aprovada por unanimidade. O presidente Rogério Ribeiro deu continuidade aos pontos de pauta com a apresentação de Projetos de Restauros de Bens Tombados, sendo feita a apresentação do projeto por Fernanda Silva da SEMCULT acompanhado de um responsável técnico, foi apresentado o rpojetos de restauros, do Chafariz do centro da cidade, a Praça de Convvência e de mobilidade da Casa de Roberto Carlos,

Casa do Artesão, o Centro Operário, O Mercado Municipal, sendo aprovado de imediato o Chafariz, sendo que os demais projetos serão apresentados à comissão técnica que será formada para ser deliberado pelo CPDM posteriormente. Na sequência o presidente Rogério propôs a apresentação alterações pontuais do PDM, e sendo estas apresentadas por Carla Prucoli da SEMURB representante do Grupo Técnico Permanente de Revisão do PDM, que fez a apresentação à plenária do CPDM do resumo dos estudos para modificações pontuais de alguns artigos do PDM, após a apresentação a plenária decidiu por unanimidade que seria feita uma Comissão de Revisão do PDM que se reuniria com o Grupo Técnico Permanente de Revisão do PDM e produziria um relatório final que seria posto para votação na plenária do CPDM. Por fim foi retomada a palavra pelo Presidente Rogério Ribeiro que encerrou a reunião do dia 30/04/2025 às 17:00hs, sendo a reunião transcrita, revisada, assinada e publicada, ficando após isto disponível no site a prefeitura <https://www.cachoeiro.es.gov.br>.

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CPDM - BIÊNIO 2024-2026

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/02/2025

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às 14:00, reuniu-se o Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal deste município situada na Edifício Comendador Juarez Tavares Mata, Praça Jerônimo Monteiro, 70 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29300-170. Aberta a reunião foi passada a lista de presença estando **presentes** pelo **PODER PÚBLICO**: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB: Titular: Rogério Ribeiro do Carmo e Suplente: Caio Brunoro Dilem; Secretaria Municipal da Fazenda: Suplente: Jorge Elias Piazzarolo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC: Titular: Jeancarlo Campos Cypriano e Suplente: Alexandre Grégio Gasparini; Secretaria Municipal de Educação – SEME: Titular: Kelly da Silva Rosa; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT: Titular: Larissa Patraão Machado Valory Heleno e Suplente: Maria Célia Vieira Ladain; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES: Suplente: Francini Carvalho de Almeida; Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG: Titular: José Augusto Corteze Antônio; Secretaria Municipal de Administração – SEMAD: Titular: Amós Martins Marcelino; Procuradoria Geral do Município – PGM: Titular: Vagner Antônio de Souza; Controladoria Geral do Município – CGM: Titular: Fernando Santos Moura. E pela **SOCIEDADE CIVIL**: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES: Titular: Antônio Luiz Pinheiro;

Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU: Suplente: Gustavo Costa Napolitano; Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI: Titular: Custódio Amadeu Beca Murta; UNIMED SUL Capixaba – Cooperativa de Trabalho Médico: Titular: Gustavo Fassarella Favaris; Associação dos Profissionais de Engenharia Ambiental do Espírito Santo – APEA: Suplente: Walquiria Cardozo de Souza; Associação dos Contabilista do Sul do Estado do Espírito Santo – ASCOSUL: Titular: Ricrdo Rocha Grola; Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – MESSSES: Titular: José Amarildo Parmanhani; Loja Maçônica Fraternidade e Luz: Suplente: Guilherme França Figliuzzi. **Ausentes com justificativa formal:** SIMDIROCHAS; **Ausentes sem justificativa formal:** SEME, SEMSEG, SEMO, AGERSA, AABRI, CREA, OAB, FAMMOPOCI, SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. Foi feita a contagem dos presentes pela Secretária Executiva Priscila Perin Gava em segunda chamada às 14:15 hs, sendo verificado o quorum de 17 (dezessete) presentes que tomaram posse do cargo público em razão do efetivo exercício. Iniciados os trabalhos pelo presidente Rogério Ribeiro do Carmo, foi aberta a reunião e apresentados os pontos de pauta: 1. EXPEDIENTES, a) Posse dos novos conselheiros; b) Eleição do novo vice-presidente; c) Aprovação da Ata 07; d) Cronograma de reuniões anuais do CPDM; e) Esclarecimentos acerca das Audiências Públicas relativas às propostas aprovadas de modificações do PDM; 2. INFORMES. Iniciados os trabalhos pelo Presidente Rogério Ribeiro foi proposta a aprovação da Ata 07, sendo então aprovada por unanimidade. Na sequência foi proposta a eleição do vice-presidente do CPDM onde houve apenas uma candidatura a do conselheiro Ricardo Rocha Grola sendo eleito por aclamação. O presidente

Rogério Ribeiro deu continuidade aos pontos de pauta apresentado também o cronograma de reuniões anuais do CPDM explanando que havia apenas duas reuniões que seriam deslocadas em razão da Festa de Cachoeiro e da Stone Fair, sendo o cronograma aprovado por unanimidade. Por fim o presidente Rogério Ribeiro discorreu sobre o último ponto de pauta sobre “Esclarecimentos acerca das Audiências Públicas relativas às propostas aprovadas de modificações do PDM”, explanando que é necessário obedecer o rito de modificação do PDM que está descrito no Art. 338 do atual PDM ponto a ponto para que haja total legalidade na aprovação das modificações que serão enviadas à Camara Municipal para aprovação pelo legislativo e que tal processo duraria no mínimo 02 (dois) meses, o que foi acatado por todos os conselheiros, por fim o presidente Rogério Ribeiro explanou a necessidade de modificação do PDM para que se abra a possibilidade de criação de novas áreas industriais para o município, da necessidade de estacionamentos verticais e da possibilidade da contagem de pavimentos da rua superior quando os prédios tiverem saídas para ruas em níveis diferentes, e da necessidade e urgência das mudanças para o desenvolvimento do município e que seriam feitos estudos em tempo recorde para apresentação ao conselho do CPDM. Concedida a palavra para Amarildo do MESSES, este falou da necessidade de modificação de algumas “cotas” que dificultam o atendimento das exigências do PDM citando como exemplo vagas para bicicletas que são inutilizadas, e por fim requereu que fosse disponibilizada a minuta da legislação sobre outorga onerosa aprovada na reunião anterior e que fossem também já marcadas datas das reuniões e audiências públicas para adiantar o processo de aprovação das modificações do PDM. Concedida a palavra a Dr Vagner da PGM este solicitou que os

estudos de modificação do PDM fossem encaminhados com antecedência para que pudessem ser analisados com calma antes das reuniões. Por fim foi retomada a palavra pelo Presidente Rogério Ribeiro que encerrou a reunião do dia 05/11/2024 às 16:00hs, sendo a reunião transcrita, revisada, assinada e publicada, ficando após isto disponível no site a prefeitura <https://www.cachoeiro.es.gov.br>.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023 – FMS

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONTRATADO:** EMC REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2023-FMS pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Terceira, a contar de 30/05/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

**Órgão/Unidade:** 16.02  
**Programa de Trabalho:** 10.302.1640.2.153  
**Despesa:** 33903917000  
**Ficha:** 719 **Fonte de recursos:** 16000002009

**Órgão/Unidade:** 16.02  
**Programa de Trabalho:** 10.302.1640.2.153  
**Despesa:** 33903917000  
**Ficha:** 718 **Fonte de recursos:** 150000150000

**Órgão/Unidade:** 16.02  
**Programa de Trabalho:** 10.302.1640.2.152  
**Despesa:** 33903917000  
**Ficha:** 625 **Fonte de recursos:** 16000002005

**DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2025.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**SIGNATÁRIOS:** Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde e Luciana Margotto Costa - Diretora.

**PROCESSO:** nº 1412/2023.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2025-FMS

NO DOM Nº 7319 – 03/06/2025

ONDE SE LÊ:

**Espécie:** 1º Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 042/2025 -FMS

LEIA-SE:

**Extrato de Publicação**

**Espécie:** 1º Termo de Re-Ratificação da Ata de Registro de Preço nº 042/2025 -FMS

**Contratante:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Ana Carolina de Paiva Pavão

**Objeto:** O Presente Termo tem por objeto a retificação do preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 042/2025 -FMS.

**Data de Assinatura:** 29/05/2025.

**Signatários:** Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde, Rogério Ribeiro do Carmo – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e Ana Carolina de Paiva Pavão – Sócia - Proprietária.

**Processo Administrativo:** Protocolo nº 66054/2024.

**CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 207/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores e vereadores mencionados abaixo, conforme atestados protocolados:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Marcília Cristina Costalonga	Assessor Especial de Recursos Humanos	01	21/03/2025	21/03/2025	22/03/2025
Marcília Cristina Costalonga	Assessor Especial de Recursos Humanos	01	04/04/2025	04/04/2025	05/04/2025
Laís do Rosário Decothé	Técnico de Informática	15	03/04/2025	16/04/2025	17/04/2025
Laís do Rosário Decothé	Técnico de Informática	30	17/04/2025	15/05/2025	16/05/2025
Laís do Rosário Decothé	Técnico de Informática	180	19/05/2025	14/11/2025	15/11/2025
Alexandre Andreza Macedo	Vereador	01	23/04/2025	23/04/2025	24/04/2025
Marcelo Fávero de Oliveira	Vereador	01	08/04/2025	08/04/2025	09/04/2025
Marcelo Fávero de Oliveira	Vereador	01	15/04/2025	15/04/2025	16/04/2025
Marcelo Fávero de Oliveira	Vereador	01	23/04/2025	23/04/2025	24/04/2025
Marcelo Fávero de Oliveira	Vereador	01	20/05/2025	20/05/2025	21/05/2025
Marcelo Fávero de Oliveira	Vereador	01	26/05/2025	26/05/2025	27/05/2025
Marcelo Fávero de Oliveira	Vereador	01	27/05/2025	27/05/2025	28/05/2025
Arildo Tomaz Bucker	Vereador	15	12/04/2025	26/04/2025	27/04/2025

Mariana Fiorese de Almeida	Assessor Especial de Apoio Administrativo	02	07/04/2025	08/04/2025	09/04/2025
Mariana Fiorese de Almeida	Assessor Especial de Apoio Administrativo	02	10/04/2025	11/04/2025	12/04/2025
Suzana Faria de Jesus Ribeiro	Assessor Especial de Apoio Legislativo	02	10/04/2025	11/04/2025	12/04/2025
Suzana Faria de Jesus Ribeiro	Assessor Especial de Apoio Legislativo	02	28/05/2025	29/05/2025	30/05/2025
Gabrielly Jardim Verediano	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	10/04/2025	10/04/2025	11/04/2025
Eliane da Silva	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	15/04/2025	16/04/2025	17/04/2025
Eliane da Silva	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	24/04/2025	24/04/2025	25/04/2025
Eliane da Silva	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	25/04/2025	25/04/2025	26/04/2025
Henrique Motta da Silva	Assessor Especial Financeiro	01	22/04/2025	22/04/2025	23/04/2025
Henrique Motta da Silva	Assessor Especial Financeiro	01	23/04/2025	23/04/2025	24/04/2025
Henrique Motta da Silva	Assessor Especial Financeiro	02	05/05/2025	06/05/2025	07/05/2025
Gilcimara Consoli Ramos	Consultor Interno de Contabilidade	02	14/04/2025	15/04/2025	16/04/2025
Gilcimara Consoli Ramos	Consultor Interno de Contabilidade	03	05/05/2025	07/05/2025	08/05/2025
Gilcimara Consoli Ramos	Consultor Interno de Contabilidade	01	20/05/2025	20/05/2025	21/05/2025
Sebastião Soares Vieira Filho	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	17/04/2025	01/05/2025	02/05/2025
José Elias da Silva	Assessor Especial de Apoio Legislativo	08	09/05/2025	16/05/2025	17/05/2025
Janaina Coca Moulais	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	08/04/2025	08/04/2025	09/04/2025
Rejane Aparecida Borges de Souza	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	13/05/2025	27/05/2025	28/05/2025
Maurisete dos Santos Diorio	Assessor Especial de Apoio Legislativo	01	07/05/2025	07/05/2025	08/05/2025
Débora da Silva e Souza Scherrer	Assessor Especial de Recursos Humanos	07	16/05/2025	22/05/2025	23/05/2025

Flavio de Lemes Gonçalves	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	22/05/2025	22/05/2025	23/05/2025
Flávia Menassa Silveira	Assessor Especial de Aquisições	01	20/05/2025	20/05/2025	21/05/2025
Claudineia Paulino Machado	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	22/05/2025	22/05/2025	23/05/2025
Elisandra Aparecida de Oliveira Pereira	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	26/05/2025	27/05/2025	28/05/2025
Alexandre de Castro	Assessor de Gabinete Parlamentar	14	05/05/2025	18/05/2025	19/05/2025
Suelen Souza Oliveira	Assessor Especial da Presidência	07	26/05/2025	01/06/2025	02/06/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

PORTARIA N° 208/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,  
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a  
requerimento do Vereador Sandro Dellabella Ferreira, a partir de  
02/06/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CARLOS RENATO LINO	AGP 07	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos  
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

PORTARIA N° 209/2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Marcos Salles Coelho, a partir de 31/05/2025:

	<b>ASSESSOR</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>
<b>01</b>	SALERMO SALES DE OLIVEIRA	AGP 15	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan  
Presidente**

PORTARIA N° 210/2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,  
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a  
requerimento do Vereador Ramon Silveira, a partir de 31/05/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ	AGP 07	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos  
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

PORTARIA N° 211/2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,  
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a  
requerimento do Vereador Thiago das Neves Camiletti, a partir de  
31/05/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	NATHALIA DIAS MACIEL CAMPOS	AGP 09	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos  
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

PORTARIA Nº 212/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Marcos Salles Coelho:

Nome	Padrão	Jornada de trabalho	Data da nomeação
Salermo Sales de Oliveira	AGP 16	Externo	02/06/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2025.

Alexandre Valdo Maitan  
Presidente

PORTARIA N° 213/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,  
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a  
requerimento do Vereador João Machado, a partir de 02/06/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	SIMPLICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	AGP 01	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos  
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2025.

Alexandre Valdo Maitan  
Presidente

PORTARIA N° 214/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n°  
8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP),  
abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Fabrício da  
Silva Martins:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	NOMEAÇÃO
01	JOÃO PAULO VIEIRA MARVILA FERNANDES	AGP 05	INTERNO	02/06/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os  
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

PORTARIA Nº 215/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025,  
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a  
requerimento do Vereador José Luiz Calegário, a partir de  
02/06/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	JOÃO PEDRO FRECIANO SILVA	AGP 02	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos  
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

PORTARIA N° 216/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,  
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a  
requerimento do Vereador Thiago das Neves Camiletti, a partir de  
02/06/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CLAUDIA DIAS MACIEL CAMPOS	AGP 09	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos  
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

PORTARIA Nº 217/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025,  
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a  
requerimento do Vereador Ramon Silveira, a partir de 02/06/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	RONEY DA SILVA FIGUEIRA	AGP 07	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos  
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**PORTARIA Nº 218/2025.**

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE  
GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos das Leis Municipais 6.717/2012 e 8.160/2025,  
fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete  
Parlamentar, conforme tabela abaixo:

<b>ASSESSOR</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VEREADOR</b>	<b>DATA</b>
ROSANA DE CASTRO RAMOS	INTERNO	SANDRO DELLABELLA FERREIRRA	02/06/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais  
e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
Presidente

PORTARIA N° 222 / 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI N° 8.160/2025; O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do Pregão Eletrônico n° 02/2025, referente a "Contratação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Cartões Eletrônicos com Chip (Vale-alimentação)", a ser realizado no dia 04 de junho de 2025, as 10 horas, os servidores relacionados abaixo:

- 1° - MATEUS REBONATO SANTOS;
- 2° - CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI

**Art. 2°** - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor, membro da comissão, MATEUS REBONATO SANTOS;

**Art. 3°** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 24-2025**

Referência PNCP: 31723265000141-1-000039/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0026

Processo de Compra: 13164/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/39>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.
2. O OBJETO: Aquisição de MOLDURAS destinadas à entrega de homenagens da – Sessão Solene – alusiva aos festejos da cidade realizada anualmente pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que se realizará em 24 de Junho de 2025.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, conforme documento “MAPA DE PREÇOS”, folha 31, do presente processo, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

Presidente

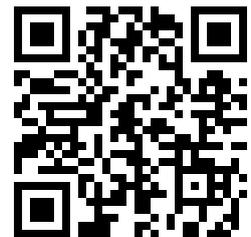
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR